



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 26 de novembro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 473/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 137/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presidencia, email=certificadomvccor1@hotmail.com, Data: 2024.11.26 10:52:35 -03'00'
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9630/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 137/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/11/2024 12:02:04

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 137/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	105	150000250000	8.500,00

016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	117	150000250000	34.000,00

Total..... R\$ 42.500,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 26 de Novembro de 2024.

CHRISTIANO
SPADETTO
Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, ou=Presencial,
ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
email=christiano.donizetti@hotmail.com
Data: 2024.11.26 10:25:16 -0300

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 137/2024 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Educação: referente à suplementação da folha de pagamento dos estagiários, atendendo as necessidades da Secretaria.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=christiano@concelho.com.br, c=BR
Data: 2024.11.28 10:23:00 -03'00'

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO

27.165.570/0001-98

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
OUTUBRO DE 2024

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orgado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
150000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.673.406,67	26.673.406,67	2.020.844,02	4.560,06	22.835.550,45		3.837.856,22
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.847.591,11	7.847.591,11	657.087,33	885,48	6.959.571,04		888.020,07
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	6.108.402,22	6.108.402,22	452.847,60	2.117,23	5.427.330,53		681.071,69
154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 3º	1.757.000,00	1.757.000,00	206.183,06		1.923.596,06		433.046,53
154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 7º	7.028.000,00	7.028.000,00	805.193,95		7.461.046,53		85.784,22
154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%			85.784,22	238.121,58	85.784,22		
154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%			200.163,20		200.163,20		200.163,20
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			27.915,09		260.760,61		260.760,61
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	352.000,00	352.000,00	63.174,94		639.233,98		287.233,98
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIR	2.000,00	2.000,00	27,99		1.943,59		56,41
155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIOA	200.000,00	200.000,00	1.192,49		188.695,93		11.304,07
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIOA	150.000,00	150.000,00	600,28		173.363,00		23.363,00
156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE	3.000,00	3.000,00	2.271,35		172.600,85		169.600,85
157100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CON	2.300.000,00	2.300.000,00	1.563,61		3.169.875,09		869.875,09
157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			282.867,30		36.568,13		36.568,13
159900000000 - OUTROS RECURSOS VINCLADOS À EDUCAÇÃO	2.471.280,00	2.471.280,00	7.837,18		2.629.531,22		158.051,22
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	265.000,00	265.000,00			1.079.374,96		814.374,96
160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	918.720,00	918.720,00	478,52		762.480,00		121.742,53
160400000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO PAÇ	497.000,00	497.000,00	6.193,49		121.742,53		129.093,17
160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAÇ	965.000,00	965.000,00	23.373,47		626.093,17		116.685,64
162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	413.000,00	413.000,00	2.404,02		529.685,64		414.967,45
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.593,65		414.967,45		1.552.603,89
166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.600,00	4.600,00	14.629,51		199.966,98		189.966,98
170000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNI	10.000,00	10.000,00	19.261,82		367.957,01		307.957,01
170100000999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	810.000,00	810.000,00	34.307,05		307.957,01		9.069,10
170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P			2.227,34		108.056,79		108.056,79
170600000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			741,10				
170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECIU	2.105.000,00	2.105.000,00	186.816,61		1.942.129,44		162.870,00
171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO ÀE CULT	27.000,00	27.000,00	8.330,24		25.705,25		1.294,75
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO	852.000,00	852.000,00	60.247,78		462.815,51		389.184,23
173000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CID	440.000,00	440.000,00	834,96		18.566,08		421.433,92
173100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	500.000,00	500.000,00	336.527,90		2.269.294,37		1.769.294,37
173500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					63.174.730,56		8.224.854,78
189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCLADOS	62.700.000,00	62.700.000,00	5.516.721,21				7.750.124,22
TOTAL GERAL:							

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	



FONTE DE RECURSO			CÓDIGO	ORÇADO	ARRECADADO ATÉ OUTUBRO	DIVIDIDO POR 10	X 12	PROVÁVEL EXCESSO
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	15000000	R\$ 26.673.406,67	R\$ 22.835.550,45	R\$ 2.283.555,05	R\$ 27.402.660,54	R\$ 729.253,87	
	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	15000015	R\$ 7.847.591,11	R\$ 6.959.571,04	R\$ 695.957,10	R\$ 8.351.485,25	R\$ 503.894,14	
	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	15000025	R\$ 6.108.402,22	R\$ 5.427.330,53	R\$ 542.733,05	R\$ 6.512.796,64	R\$ 404.394,42	
	FUNDEB - (30%)	15400030	R\$ 1.757.000,00	R\$ 1.923.596,06	R\$ 192.359,61	R\$ 2.308.315,27	R\$ 551.315,27	
	FUNDEB - (70%)	15400070	R\$ 7.028.000,00	R\$ 7.461.046,53	R\$ 746.104,65	R\$ 8.953.255,84	R\$ 1.925.255,84	
	VAAT 30%	15420030	R\$ -	R\$ 85.784,22	R\$ 8.578,42	R\$ 102.941,06	R\$ 102.941,06	
	VAAT 70%	15420070	R\$ -	R\$ 200.163,20	R\$ 20.016,32	R\$ 240.195,84	R\$ 240.195,84	
	VAAR	154300	R\$ -	R\$ 260.760,61	R\$ 26.076,06	R\$ 312.912,73	R\$ 312.912,73	
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	15500000	R\$ 352.000,00	R\$ 639.233,98	R\$ 63.923,40	R\$ 767.080,78	R\$ 415.080,78	
	PDE	15510000	R\$ 2.000,00	R\$ 1.943,59	R\$ 194,36	R\$ 2.332,31	R\$ 332,31	
PNAE	15520000	R\$ 200.000,00	R\$ 188.695,93	R\$ 18.869,59	R\$ 226.435,12	R\$ 26.435,12		
	15530000	R\$ 150.000,00	R\$ 173.363,00	R\$ 17.336,30	R\$ 208.035,60	R\$ 58.035,60		
	15590000	R\$ 3.000,00	R\$ 172.600,85	R\$ 17.260,09	R\$ 207.121,02	R\$ 204.121,02		
	15760000	R\$ 2.300.000,00	R\$ 3.169.875,09	R\$ 316.987,51	R\$ 3.803.850,11	R\$ 1.503.850,11		
	15990000	R\$ -	R\$ 36.568,13	R\$ 3.656,81	R\$ 43.881,76	R\$ 43.881,76		
	16000000	R\$ 2.471.280,00	R\$ 2.629.331,22	R\$ 262.933,12	R\$ 3.155.197,46	R\$ 683.917,46		
	16010000	R\$ 265.000,00	R\$ 1.079.374,96	R\$ 107.937,50	R\$ 1.295.249,95	R\$ 1.030.249,95		
	16040000	R\$ 918.720,00	R\$ 762.480,00	R\$ 76.248,00	R\$ 914.976,00	R\$ 3.744,00		
	16050000	R\$ -	R\$ 121.742,53	R\$ 12.174,25	R\$ 146.091,04	R\$ 146.091,04		
	16210000	R\$ 497.000,00	R\$ 626.093,17	R\$ 62.609,32	R\$ 751.311,80	R\$ 254.311,80		
TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO MUN.	16600000	R\$ 965.000,00	R\$ 206.334,68	R\$ 20.633,47	R\$ 247.601,62	R\$ 717.398,38		
	16610000	R\$ 413.000,00	R\$ 529.685,64	R\$ 52.968,56	R\$ 635.622,77	R\$ 222.622,77		
	17000000	R\$ -	R\$ 414.967,45	R\$ 41.496,75	R\$ 497.960,94	R\$ 497.960,94		
	17000009999	R\$ 4.600,00	R\$ 1.557.203,89	R\$ 155.720,39	R\$ 1.868.644,67	R\$ 1.864.044,67		
	170100099999	R\$ 10.000,00	R\$ 199.966,98	R\$ 19.996,70	R\$ 239.960,38	R\$ 229.960,38		
	17050000	R\$ 810.000,00	R\$ 367.873,28	R\$ 36.787,33	R\$ 441.447,94	R\$ 368.552,06		
	17060000	R\$ -	R\$ 307.957,01	R\$ 30.795,70	R\$ 369.548,41	R\$ 369.548,41		
	17080000	R\$ -	R\$ 9.069,10	R\$ 906,91	R\$ 10.882,92	R\$ 10.882,92		
	17190000	R\$ -	R\$ 108.056,79	R\$ 10.805,68	R\$ 129.668,15	R\$ 129.668,15		
	17200000	R\$ 2.105.000,00	R\$ 1.942.129,44	R\$ 194.212,94	R\$ 2.330.555,33	R\$ 225.555,33		
CIDE	17500000	R\$ 27.000,00	R\$ 25.705,25	R\$ 2.570,53	R\$ 30.846,30	R\$ 3.846,30		
	17510000	R\$ 852.000,00	R\$ 462.815,51	R\$ 46.281,55	R\$ 555.378,61	R\$ 296.621,39		
	17550000	R\$ 440.000,00	R\$ 18.566,08	R\$ 1.856,61	R\$ 22.279,30	R\$ 417.720,70		
	18990000	R\$ 500.000,00	R\$ 2.269.294,37	R\$ 226.929,44	R\$ 2.723.153,24	R\$ 2.223.153,24		
	R\$ 62.700.000,00			R\$ 63.174.730,56	R\$ 6.317.473,06	R\$ 75.809.676,67	R\$ 13.109.676,67	

